



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - SESET

SEI nº 25.0.000006675-6

Assunto: Intenção de contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva em duas portas giratórias, uma instalada no átrio do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e outra no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, abrangendo o fornecimento de peças, equipamentos e serviços.

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA:

Contratação de serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva em duas portas giratórias, uma instalada no átrio do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e outra no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, abrangendo o fornecimento de peças, equipamentos e serviços.

NOME DO PROJETO:

Serviços contínuos, sem dedicação exclusiva de mão de obra, de manutenção corretiva em duas portas giratórias, uma instalada no átrio do edifício sede do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás e outra no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, abrangendo o fornecimento de peças, equipamentos e serviços

UNIDADE:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO - SAO

TITULAR DA UNIDADE:

HUMBERTO VILANI

UNIDADE GESTORA/DEMANDANTE:

COORDENADORIA DE ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA - CEIN

UNIDADE TÉCNICA:

SEÇÃO DE SEGURANÇA E TRANSPORTE - SESET

INTEGRANTE DA UNIDADE DEMANDANTE:

FLÁVIO QUEIROZ DE ALCÂNTARA	COORDENADOR CEIN - GESTOR DO CONTRATO
ERNESTO CARVALHO LIMA	INTEGRANTE TÉCNICO - SESET
ROGÉRIO FREITAS REIS	INTEGRANTE TÉCNICO - SESET

FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:

SESET	ERNESTO CARVALHO LIMA
SESET	ADRIANA CRISTINA ALMEIDA DE SOUZA

OBJETIVO DA DEMANDA:

O objetivo principal da contratação é mitigar os riscos à segurança do patrimônio público e a incolumidade das pessoas que utilizam-se da estrutura física dos edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, bem como do fórum eleitoral de Goiânia - GO.

MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA:

A contratação dos serviços aqui descritos justifica-se diante da necessidade de garantir, de forma ininterrupta, à segurança do patrimônio público e a incolumidade das pessoas que utilizam-se da estrutura física dos edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, localizado na Praça Cívica n.º 300, setor Central, Goiânia - GO, bem como do edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, situado na esquina na Av. T1 com a rua T52, setor Bueno, Goiânia - GO.

OBJETIVOS ESTRATÉGICOS:

Esta ação está se encontra em consonância com o Planejamento Estratégico 2021-2026 , e atende aos seguintes objetivos estratégicos:

- Objetivo nº 3 - Assegurar agilidade e produtividade na prestação jurisdicional;
- Objetivo nº 6 - Promover a Sustentabilidade;
- Objetivo nº 7 - Aperfeiçoar a Gestão Administrativa e a Governança da Justiça Eleitoral.

QUAL É O PROBLEMA A SER RESOLVIDO?

Promover a segurança do patrimônio público e a incolumidade das pessoas que se utilizam da estrutura física dos edifícios Sede e Anexo I do TRE-GO, bem como bem como do edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, situado na esquina na Av. T1 com a rua T52, setor Bueno, Goiânia - GO.

RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS:

Planejamento da contratação concluído e instruído para licitar.

Criar condições para o perfeito e ininterrupto funcionamento da porta giratória detectora de metais instalada no edifício Sede e Anexo I do TRE-GO, bem como bem como no edifício que abriga a Diretoria do Fórum Eleitoral de Goiânia, situado na esquina na Av. T1 com a rua T52, setor Bueno, Goiânia - GO, por intermédio da realização de manutenções corretivas.

Goiânia, 20 de julho de 2025.

ROGÉRIO FREITAS REIS

Chefe substituto da SESET

Ernesto Carvalho Lima

Técnico Judiciário



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO CARVALHO LIMA, TÉCNICO JUDICIÁRIO**, em 12/11/2025, às 17:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1159742** e o código CRC **8BA67008**.